

澳門總督制緣起

張廷茂*

葡人在獲准定居澳門後，逐步產生管理其內部事務的官員。最初有三人，即地方長官、大法官和主教。地方長官源自中日貿易船隊總指揮。自 1550 年起，葡王任命一名為王室作出貢獻的紳士作為中日貿易船隊總指揮，授權他組織航行，同時任命他為中日海域船隊所到之葡人社區的最高長官。因此，在船隊停留澳門期間，他就充當澳門葡人的地方長官。由於航期變化等原因，常常出現多個船隊總指揮同時停駐澳門的現象。於是，王室又規定，長官之職由先到者擔任。

第一個充當澳門臨時行政長官的是馬爾廷斯（Francisco Martins）。1562 年，佩雷拉（Diogo Pereira）出任中日貿易船隊總指揮，因而行使了澳門行政長官的職責。雖然他的任期到 1563 年截止，但他在實際上仍然履行澳門行政長官一職，直到 1587 年。不過在相當長的時期裡，澳門並沒有民選的或任命的常駐最高長官一職。此一職責仍由貿易船隊總指揮代行。直到 1623 年，葡萄牙國王透過葡屬印度總督正式任命了澳門首任總督。總督制度在澳門的建立，不論就葡人內部自治而言，還是就澳葡與中國的關係而言，都意味着一個重要的變化。

關於總督制的緣起，英國著名的史學家博克塞教授已經注意到了澳門議事會⁽¹⁾ 給葡印總督的請求⁽²⁾。其實，這個問題涉及澳門居留地的成長、居澳葡人各派勢力在澳門利益的調整、歐西各國在遠東的競爭格局以及王權向海外屬地的滲透等多個方面。本文將通過對上述因素的綜合分析，揭示總督制的起源。

葡人租居澳門後，澳門迅速成為重要的國際商埠。貿易的繁榮，為澳葡帶來了鉅額財富，也使澳門由一個普通的居民點向港口城市發展。隨着貿易的興起，澳門的人口迅速增加。據西方史料記載，至 1564 年，在澳葡人已達 900 人，此外還有大量華人、印度人和黑人奴僕。⁽³⁾ 當時的中國文獻也有“夷眾殆萬人”的記載。⁽⁴⁾ 1582 年成書的《葡屬印度城鎮要塞圖志》說：

該居民點在很短的時間裡就迅速擴大起來，

現在已經有兩千多戶人，而葡萄牙來此定居尚不足二十年。……以後，這個居民點必將不斷擴大，因為，它是由印度運往中國、日本和東方其

它地區以及由這些地區運回印度的所有貨物所不可缺少的中轉站。

由於外國人紛至遷來，各類貨物大量地從中國內地其它省份湧向該地。結果，澳門這個居民點成為著名的商業基地，整個東方的各種貨物都向這裡匯集。這樣，由於這裡進行的這種貿易，也由於它是塊非常平靜的土地，它的人口和規模不斷在擴大，可以預料，它將很快成為那一帶最富庶最繁榮的城市之一。⁽⁵⁾

到 17 世紀初，澳門已成為葡人東方居留地中最繁榮的地區之一。1621 年，澳門已有 700-800 葡人及混血兒以及大約 10,000 名中國人。⁽⁶⁾

*張廷茂，歷史學博士，廣州暨南大學歷史系副教授。本文為作者獲澳門特別行政區政府文化局第九屆（2001-2002 年度）學術研究獎學金所提交的《馬士加路也與澳門》課題研究的論文之一。

隨着澳門的成長，各派勢力在澳利益的調整成為一個突出的問題，船隊總指揮在澳門的權力不斷受到質疑，圍繞澳門的航行權及其利益分配，葡印當局⁽⁷⁾、議事會、耶穌會⁽⁸⁾、船隊總指揮各派之間產生了嚴重的分歧。

自 1550 年起，葡萄牙王室對中日貿易實行王室壟斷制度。葡王任命中日貿易船隊總指揮 (capitão-mor das viagens da China e Japão)⁽⁹⁾，授權他組織航行。這個船隊總指揮就成為澳門最早的臨時總督。

對日航行中最重要的人物是船隊總指揮。他由王室任命，或者由葡印總督以國王的名義任命，起初是作為替王室効力的一種酬勞。不久，這個職位不再是免費的饋贈物，而是要出錢購買，最後演變為每年在果阿將航行權出售給出價最高者。在 17 世紀期間，單程航行的售價在 16,000-20,000 歐勒芬⁽¹⁰⁾之間，但大部分購買者付款都在 20,000-30,000 歐勒芬之間。1635 年，葡印總督下令，對日航行此後應該直接由王室的代表來進行。在其存在的最後幾年裡，船隊總指揮有了固定的薪水和津貼。這個職位自然是個肥缺，成為人人竟相爭取的目標。據科托 (Diogo do Couto) 估計，一次往返航行船隊總指揮可獲得 70,000-80,000 帕爾道⁽¹¹⁾的收入。⁽¹²⁾

前引《葡屬印度城鎮要塞圖志》寫道：

該地從未有常駐此地的總督，祇有日本航行的船隊總指揮，正如我們前面說過的，他在停駐該地期間，行使陸地長官的職責。到他離去時，下一次對日航行的船隊總指揮來到，所以當地絕大部分時間裡都有長官，甚至時時不缺長官。⁽¹³⁾

在那裡駐留期間，船隊總指揮們就充當在那裡的葡萄牙人居留地的行政長官，擁有民事和刑事司法權，同時也是停泊在那裡的所有葡萄牙船的船隊長。除了日本航行船隊總指揮的船以外，其它任何船不得從該港開往日本。因此，澳門地方的所有居民，以及在日本從事貿易的其他任何

人，都將自己的貨物裝入船隊長的船，付給他高額的往返運費。這種運費數額很大，構成這些航行的主要收入。

這些船隊總指揮同時也擔任在往返航行中或是在澳門去世的死者的管理人，這個職位給他們帶來一大筆收入。授權航行的特許狀上載明，(船隊總指揮)也是死者的(財產)管理人；如果特許狀上沒有載明，總督也會在印度授與他們這種職位。⁽¹⁴⁾

從這份報告可見，船隊總指揮在三個方面與澳門發生聯繫：1) 他在留駐澳門期間行使澳門葡人臨時行政長官的職權；2) 他享有澳門航海的專營權；3) 他充當死者財產管理人的角色。隨着時間的推移，這三個方面逐漸成為有關各方爭執的主要問題。

船隊總指揮作為澳門臨時總督的地位，是導致他與議事會議員發生衝突的一個經常性原因。他們是每年年初從當地符合資格的財產持有人中選出的，在較遠的居留地（如中國之澳門、巴西之聖保羅）所享有的自治權，比在較大的中心（如果阿和巴伊亞）所享有的權利要廣泛得多。在後者，他們直接受總督控制。澳門議事會多次請求王室取消船隊總指揮在澳門的管轄權，要麼任命一名總督專門管理澳門的軍務防衛，要麼授權議事會不受其他任何人干預地管理澳門。⁽¹⁵⁾

早在 1587 年，澳門葡人就對船隊總指揮在其逗留澳門期間充當臨時總督的權力提出質疑，船隊總指揮與澳門議事會之間圍繞權利分配問題發生爭執。是年 2 月，國王派遣王室大法官前來澳門，從有關條例的內容來看，王室的意圖顯然是要削減船隊總指揮在民事和刑事方面的權力。⁽¹⁶⁾然而，他的地位仍然是模糊不清的，船隊總指揮的權力也沒有被取消，所以，臨時性的船隊總指揮與常駐的議事會議員之間仍然不可避免地在其它許多場合發生衝突。

常常引起抱怨的原因還有，船隊總指揮強行借用存放在仁慈堂和別處的孤兒的財產以從事對日航行，還隨便拿了死者的錢財而拒絕歸還。前引《葡屬印度城鎮要塞圖志》寫道：

這種安排對當事人、尤其是澳門居民是十分不利的，因為他們從死者那裡拿了財產之後，遲遲甚至永遠不交回到繼承人手上，而是將貨物併入自己的生意中，帶回印度或葡萄牙，使這些貨物永遠不可能追回。⁽¹⁷⁾

針對這種現象，該報告的作者提出了解決的辦法：

應該對這一職責作另外的安排，公開聲明收到死者的全部財物，一俟營運工作結束，即在果阿結賬。這樣就可以將這一職責交托給高尚而有良心的人，使他在三年當中得 6,000-7,000 克魯扎多⁽¹⁸⁾ 的收入。⁽¹⁹⁾

應澳門議事會的請求，王室對船隊總指揮的此種做法加以禁止。⁽²⁰⁾

事實上，船隊總指揮的不良表現也引起葡萄牙當局的不滿。1592 年，對澳門貿易不能定期進行提出了種種抱怨，果阿和里斯本當局不得不面對事實作出安排。中日航行船隊總指揮多次被指控濫用職權，非法向澳門和別處的孤兒財產借款。1593 年通過了立法，禁止船隊總指揮長時期在日本住冬；1610 年 11 月 10 日的王室令指出：

船隊總指揮常常在應該進行下一次航行的季節停留在澳門，鑑於對日航行未能每年如期進行給我的財產造成巨大損失，上述航行應該每年如期進行，不得延誤。⁽²¹⁾

澳門的航海權成為各派勢力爭奪的核心問題。航海資格的授予，起初是免費的，即作為對貴族為王室所提供服務的獎酬。到 17 世紀初，王室開始實行航行資格的拍賣制度，即把航行資格授予出價最高者。王室政策的這一調整，更加遽了有關各方對航行資格的爭奪。

1621 年，船隊總指揮是洛波·薩門托·德·卡瓦略 (Lopo Sarmento de Carvalho)。他於 1620 年

在果阿以 68,000 歐勒芬的總價格買下了三年期的對日航行資格。薩門托在澳門有許多對手，其中包括澳門議事會的幾名議員。他們一方面在澳門阻止薩門托實施航行，一方面派代表前往果阿，向葡印總督面陳抵制他航行的理由。他們宣稱：“就其出身和個性而言，他沒有資格出任船隊總指揮的職位。”⁽²²⁾ 另一位批評家抱怨說：

對日航行是以一種系統地騙取王室收入的方式進行的。航行資格購買者在每次航行中至多花費 20,000 克魯扎多（其中一半是在航行結束時才付訖），可是，他可以有把握地賺回 100,000 克魯扎多。他的開銷很少，他所租用的船也是在航行結束時才付租金。而且，商船返程時不在滿刺加裝卸任何貨物，而且祇有貨單中所列的轉運貨品才納稅。這一情況本身就足以解釋滿刺加海關收入下降三分之二的事實。⁽²³⁾

正像其他幾位批評家所做的那樣，這位批評家也提出建議，王室應當直接管理對日航行，將所獲利潤用於鑄炮和造船，以便對付荷英聯合防衛艦隊。⁽²⁴⁾ 羅倫索·德·利斯·韋略 (Lourenço de Liz Velho) 也稱，澳門-馬尼拉貿易每年為澳門帶來 60,000 克魯扎多收益，這筆錢足以支付在多疑的中國人許可範圍內的防禦工事的費用。但是，這個數目被認為是不足的，所以，議事會向王室提出，以原來的價格購買卡瓦略尚未完成的航行，把貿易收入用於防禦設施的開支。滿刺加也被授予一次日本航行，以便加強該要塞當時的防禦設施。⁽²⁵⁾

1622 年戰勝荷蘭人的進攻之後，在這個問題上的爭論更為激烈，也更加複雜。澳門議事會否認薩門托的航行資格，其理由是澳門城必須自己進行下一次對日航行，以支付防禦工程的費用。而薩門托則在王家大法官和多明我會的管理者的支持下力爭不讓。爭執再次被提交給果阿。澳門議事會駐果阿代表除請求總督和王室派一名職權與船隊總指揮相分離的總督前來取代薩門托外⁽²⁶⁾，還極力主張，不要再允許薩門扔回到澳門，他在那裡的出現將繼續

成為內訌的一個根源；並堅持認為，他的日本航行應該由澳門城來進行，以便支付防禦工程和果阿派來的士兵的費用。薩門托則力圖說明，他被一群煽動性的不滿意者不公正地剝奪了對日航行的權利。他還聲稱，澳門城可以通過在當地徵稅和利用它所經營的澳門-馬尼拉貿易的利潤來支付防禦工事的費用。教會人士介入爭執的雙方，使得這一爭執變得更加複雜，以至於使個人和派系的情緒都處於極度的狂熱狀態之中。⁽²⁷⁾

由此可見，到 17 世紀早期，澳門航海權的問題已經變得更為複雜，與多方面的需要聯繫在了一起，成了各派利益爭奪的一個焦點。在這一過程中，船隊總指揮對澳門的管轄權頻頻受到質疑，而以專職的行政長官取而代之的趨勢日益明顯。

二

同時，隨着澳門的不斷發展和繁榮，王權向其中的滲透便不可避免。王室不會讓一個如此繁榮的國際商埠長期游離於它的海外屬地之外。

其實，早在葡萄牙人入居不久的 16 世紀 60 年代，就有人提出，王室應該委派常設官員前去管制澳門。⁽²⁸⁾但是，由於各種條件的欠缺，此建議沒有引起王室的注意，因而沒有被付諸實施。17 世紀初期，隨着澳門居留地的發展和繁榮、特別是國際形勢的發展和演變，王室開始着手向澳門派遣駐地官員，以代表王室管理澳門的葡萄牙人。

1615 年 3 月，國王任命了一名王室貴族佛朗西斯科·羅佩斯·克拉斯科（Francisco Lopes Carrasco）作為軍事長官和王室大法官前來治理澳門，試圖把他的權利與船隊總指揮相分離。對此，國王在 1615 年 3 月 21 日給葡印總督的信中指出：

我認為，為實現上述目標，應該任命具有不同管轄權和頭銜的人前去駐紮澳門，並已最後決定，派王室貴族佛朗西斯科·羅佩斯·克拉斯科前往澳門城，出任那裡的軍事長官兼王室大法官，他的任職與船隊總指揮是否在澳門無關，也

不隸屬於他們當中的任何人；他將完全按照我的意志在那裡為我服務……其首要任務是負責防禦工事……他將獲得一份薪水。⁽²⁹⁾

一週之後的 3 月 27 日，國王再次給葡印總督寫信，對此項任命作了進一步的批示：

我委託你們任命的澳門軍事長官和王室大法官的職務，不論船隊總指揮是否在澳門都要得到履行，也不隸屬於他們當中的任何人。……在航行事務方面，你們不要介入任何事情，由它的船隊總指揮自由地進行，就像直到目前為止所做的那樣。⁽³⁰⁾

顯然，國王任命克拉斯科出任澳門的軍事長官和王室大法官，主要目的是要他推進澳門的防禦工事建設和政府體制建設。⁽³¹⁾他於 1616 年 8 月 30 日在澳門就職。可是，克拉斯科到任後的表現卻令葡印總督和王室以及澳門的葡萄牙居民大失所望。

1618 年，葡印總督致信國王，就克拉斯科到任後的表現向國王報告說：

在對陛下就克拉斯科的任命給我的命令所做的回覆中曾經提到，還沒有得到有關他已經啟動澳門城市防禦工事的消息，而他在大法官職務的履行中也引起了嚴重的投訴，因為，他作出的許多判決到了果阿被撤銷……⁽³²⁾

針對澳門各方面的抱怨，葡印總督將此問題提交印度的高等法院（Relação）進行了討論。該院作出裁決：撤回克拉斯科。1619 年 2 月 20 日，葡印總督從果阿致信國王，就此裁決以及理由向國王作了陳述：

鑑於作為澳門軍事長官的佛朗西斯科·羅佩斯·克拉斯科（Francisco Lopes Carrasco）在履行大法官職務期間犯了許多過錯，已經按照印度高等法院的裁決將其召回果阿；他沒有履行職責，在澳門的防禦工事方面無所作為，人們普遍認為他不能再做別的事情，也沒有必要再討論這

個問題；他與對日航行船隊總指揮發生爭執，他們拒絕接受他的權力，他們當時正在澳門，認為他們才是那裡的長官。⁽³³⁾

由此可見，克拉斯科的失敗，除了自身表現不佳之外，船隊總指揮的抵制也是一個重要因素。

此外，在克拉斯科到任後，澳門葡萄牙當局與中國官府的關係也比較緊張，而這種局面出現似乎也與他的表現不佳相關。王室在1619年3月22日寫給葡印總督雷東多（Redondo）伯爵若昂·科蒂尼奧（João Coutinho）的信中說：

澳門軍事長官兼王室大法官克拉斯科寫來一封信，信中提到，海道（Tritão Cachem）發給他一道公文，對澳門進行威脅。我認為，應該與中國人和平相處，不要激怒他們，以免受到攻擊，這對於保護澳門非常重要，因為，澳門缺少兵力，而且遠離印度州的各個要塞，遇到戰事時不能迅速得到援救……因此，我認為有必要把此信寄給你們，在印度委員會上討論，闡明撤去其大法官職務的必要性。他與船隊總指揮發生的爭執以及對其表現的抱怨，如果這些得到證實，為了有利於該城市的公眾利益和有利於平息中國人的情緒（這一點很重要），就撤銷他的職務，消除產生不滿的全部可能性，以免帶來嚴重的後果。⁽³⁴⁾

國王看到葡印總督就撤銷克拉斯科澳門市軍事長官和大法官職務之理由所作的彙報後，於1620年3月5日通知葡印總督，已經批准根據他所提出的理由所做的安排。⁽³⁵⁾

這樣，克拉斯科的任期被證明是短命的，他在澳門的防禦設施建設方面毫無建樹；船隊總指揮也拒絕承認他的權力。結果，管理澳門的舊模式仍然沒有因為這次任命而有所改變。然而，就葡萄牙當局來說，這卻是改變澳門葡人管理制度的一次重要嘗試。

三

隨着澳門的成長，它也成了西歐國家爭奪的目標。繼16世紀末幾次挫敗西班牙人染指澳門的企圖之後，澳門葡萄牙人又面對着荷蘭和英國兩個後起的歐洲國家（所謂“歐洲之敵”）的競爭。17世紀初，荷蘭人先後於1601、1603、1607年三次對澳門發動軍事挑釁，企圖從葡萄牙人手中奪佔澳門。隨着“歐洲之敵”威脅的日益嚴重，葡萄牙官方開始意識到在澳門設防的重要性。

國王在1615年3月21日給葡印總督的信中指出：

我認為，為實現上述目標，應該任命具有不同管轄權和名稱的人前去駐紮澳門，並已最後決定，派王室貴族佛朗西斯科·洛佩斯·克拉斯科（Francisco Lopes Carrasco）前往澳門城，出任那裡的軍事長官兼王室大法官，……其首要任務是負責防禦工事。⁽³⁶⁾

1620年2月7日，印度總督費爾南·德·阿爾布克爾克（Fernão de Albuquerque）在果阿給國王寫信：

最令該市〔即澳門——引者〕感到擔憂的是歐洲之敵的艦隊，目前，他們正為了爭做Maquiem島和特那德島（Ternate）的主人而忙於馬魯古的戰爭，因此，這一年沒有像過去幾年那樣來到馬六甲海峽捕獲自中國開來的小桅船（galeota）。⁽³⁷⁾

1621年1月22日，澳門議事會致信國王，再次陳述澳門所面臨的威脅：

同年（1620年——引者）10月和11月初，從日本傳來消息說，荷蘭人和英國人準備對澳門發動一次聯合進攻，為此他們準備好了一支備有很多軍事裝備的龐大艦隊。對於這種情況，本市缺少任何必需的手段，沒有防禦工事、大炮和其他重要的東西，居民們難以解救它。⁽³⁸⁾



澳門議事會的信，對此時澳門防禦狀況的描述雖有不確之處，但其中所述澳門面臨的威脅還是存在的，也體現了澳門葡萄牙人加強澳門防禦能力的願望。時隔一年之後，荷蘭和英國就對澳門發動了一次規模空前的進攻，荷蘭軍隊甚至一度攻進了澳門半島。葡印總督維迪蓋拉伯爵唐·佛朗西斯科·達·伽瑪在1623年3月18日給國王的信中報告說：

去年6月，荷蘭人和英國人以十七艘戰船聯合進犯澳門，以戰船對之進行了炮擊之後，荷蘭人開始登岸……蒙上帝保佑，〔澳門居民〕擊敗了這些敵人，他們的人死了一大半……⁽³⁹⁾

在經歷了荷蘭人的幾次侵擾之後，在議事會看來，由船隊總指揮在駐澳期間代行總督權力的制度，不能有效地維護澳門的安全。與荷蘭人的戰鬥促使了葡萄牙人的醒悟，使得他們很快意識到他們正處於嚴重的危險之中，因為缺乏組織、沒有首領，沒有軍官，要戰勝危險就大成問題。他們立刻向印度總督唐·佛朗西斯科·達·伽瑪報告所取得的勝利，與此同時，向他陳述：

船隊總指揮對於本市是多餘的無用的，因為他一年當中僅有少數幾個月在澳門停留，而將大部份時間用於處理他自己的事務和對日本的航行，常常不在場。因此，考慮到所發生的事件……請求派一名總督或軍事長官前來治理澳門並常駐於此，並派步兵前來駐守。⁽⁴⁰⁾

此外，他們還請求派一名總督和300名士兵前來澳門，並答應一切費用由澳門本身支付。⁽⁴¹⁾

針對澳門議事會的請求，印度州委員會經過研究後於1623年3月13日作出了下述決定：

本委員會認為，應該為那個城市〔即澳門——引者〕任命總督，令其負責其防務，使該市建立起良好的秩序，以便對付敵人在那裡可能發動的

任何進攻，該職位應該委任給合適的人，他的品德和性格使他能夠達到上述目的，保證那個城市的一切安全。⁽⁴²⁾

為了解決建立澳門防禦設施所需的經費來源問題，印度委員會還提出建議：

陛下批准該市向卡瓦略購買他的航行，鑑於那個城市的安全對公眾有利，他必須將航行出售給它。本委員會認為，鑑於卡瓦略所購買的三次航行在去年已經完成了一次，今年正準備進行第二次，因此，他祇有一次航行可以出售給澳門城。至於購買價格，多數人的意見認為，除了本金和租金之外，澳門議事會應該依照簽約人所達成的協定給他以額外的補償。⁽⁴³⁾

1623年3月18日，葡印總督唐·佛朗西斯科·達·伽瑪在果阿致信國王，彙報有關的決定：

這次驚擾迫使該市居民開始修建澳門城市的防禦工事，就像他們正在做的那樣。……他們給我寫信，並派來一位官員，急切地請求任命符合資格、品德優秀的長官前去澳門，在和平和戰時管理他們，使該市建立起良好的防禦系統。我在印度委員會上討論了這個問題，認為這樣做非常必要，應該委派可信之人前去，委以軍事上的全權，因為意識到敵人不會放棄這樣的舉動。……同樣，被任命者應該尊重該市的居民，並調解他們之間的不和，這也是他們在信中所要求的。……為此，特別是為了對付敵人，他應該率領士兵駐紮澳門，儘管是按照命令前去，澳門將以輸日貨物進口稅(Caldeirão)來支付他們的費用。⁽⁴⁴⁾

由此可見，在經歷了荷蘭人的多次軍事進攻之後，不論是澳門議事會，還是葡印總督，都認識到，由船隊總指揮在駐澳期間代行總督權力的制度不能有效地維護澳門的安全，而對於葡印總督來

說，“這是（確立王權）的好時機，便很快任命王室貴族唐·佛朗西斯科·馬士卡雷尼亞斯（D. Francisco de Mascarenhas，澳門通用的漢文譯作馬士加路也）前來澳門。”⁽⁴⁵⁾馬士加路也順利到達澳門，並於7月17日就職，成為正式任命的澳門首任總督。

四

綜上所述，澳門總督制的緣起問題，涉及澳門居留地的成長、居澳葡人各派勢力在澳利益的調整、歐洲各國在遠東的競爭格局以及王權向海外屬地的滲透等多個方面。葡人租居澳門後，澳門迅速成長為重要的國際商埠。到17世紀初，澳門已成為葡人東方居留地中最繁榮的地區之一。隨着澳門的成長，各派勢力在澳利益的調整成為一個突出的問題，議事會、耶穌會、船隊總指揮各派，圍繞澳門的航行權及其利益分配產生了嚴重分歧，船隊總指揮在澳門的權力不斷受到質疑。同時，隨着澳門的發展和繁榮，王權向其中滲透便不可避免。王室不會容忍一個如此繁榮的國際商埠長期游離於它的海外屬地之外；議事會關於以總督代替船隊總指揮的請求，正好符合了王權向澳門滲透的趨勢。此外，隨着澳門的成長，它也成了歐西國家爭奪的目標。在經歷了荷蘭人的幾次侵擾之後，在議事會和王室看來，由船隊總指揮在駐澳門期間代行總督權力的制度，不能有效地維護澳門的安全。正是上述因素的相互作用，導致了總督制度在澳門的建立。

【註】

- (1) 議事會（Senado），亦稱議事公局，澳門葡萄牙人選舉出來的自治機構，成立於1583年。
- (2) 1622年6月戰勝荷蘭人對澳門的進攻之後，澳門議事會在向葡印總督報告勝利消息的同時，請求總督給澳門委派一位專門負責防務的總督。參見 Charles Ralph Boxer, *Fidalgos in the Far East, 1550-1770: Fact and Fancy in the History of Macao*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1948, p. 93.
- (3) “contando apenas 900 portugueses, mas um grande número de chineses, índios e escravos pretos.” - Pe. Manuel Teixeira, *Primórdios de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1990, pp. 36-37.
- (4) 龐尚鵬：〈陳末議以保海隅萬世治安事〉，陳子龍等輯：
《明經世文編》卷357，北京，中華書局，1962年，頁8。
- (5) “E foy em breve tempo crescendo esta pouoaçaõ de maneira, que tem hoje passante de douz mil vezinhos, auendo menos de vinte annos, que se começoou a pouoar dos Portugueses, ... e irá sempre pollo discurso do tempo augmentandosse cada vez mais, por ser esta Ilha huã escala geral de todas as mercadorias, que da India vaõ para a China, e Iapaõ, e outras partes daquelle Oriente, e dellas vem para a India. ... por razão deste concurso de estrangeiros, que aqui há, concorrem das outras prouincias de dentro do sertão da China, muitas mercadorias de toda sorte: Do que todo resulta ser esta pouoaçaõ de Machão muy celebre en tracto, e auer nella grandissimo concurso deuarias mercadorias de todo Oriente: Pello que assi por causa deste commercio que nella há, como por ser terra muito pacifica, se vay acrecentando por momentos em pôuo, e grandeza, demaneira, que se espera que em muy breve tempo venha a ser huã das mais ricas e prosperas cidades daquellas partes.” - Francisco Paulo Mendez da Luz (ed.), *Livros das Cidades e Fortalezas da Índia* (1582), in *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Vol. XXI, 1953, p. 105.
- (6) “Ao presente há em Macao uns 700 e 800 Portugueses e mestiços e cerca de 10000 Chinas.” - Charles Ralph Boxer, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI a XVIII*, 1º Tomo, Lisboa, Fundação Oriente, 1991, p. 75.
- (7) 葡屬印度（Índia Portuguesa），亦稱印度州或省（Estado da Índia），葡萄牙以印度果阿為中心建立的殖民政府，管理範圍包括好望角以東所有王室屬地和葡萄牙人的海外居留地。
- (8) 耶穌會（Companhia de Jesus），天主教會派，1534年由羅耀拉創立，1565年在澳門建立會院，開始以澳門為基地傳播天主教，在澳門獲得日益重要的地位。
- (9) 明代中國文獻譯作“甲必丹末”。
- (10) 歇勒芬（xerinfim），複數為 xerinfins，一般與帕塔卡（pataca）同值。
- (11) 帕爾道（pardão），金銀貨幣，約等於300-360雷阿爾。
- (12) “Diogo do Couto estimated that the Captain-major made about 70000 or 80000 pardaus on the round voyage.” - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1959, p. 8.
- (13) “Nesta pouoaçaõ naõ ouue nunca capitaõ que residisse ordinariamente nella, sómente o capitaõ das viagens de Iapaõ, que se fazem cadãõ, como diremos em seu lugar, serue de capitaõ da terra, em quão nella está, e já quâdo se vay, hé vindo o outro capitaõ da outra viagem, demaneira que muito pouco, ou nenhum tempo, está sem capitaõ.” - Francisco Paulo Mendez da Luz (ed.), *Livros das Cidades e Fortalezas da Índia* (1582), p. 106.



- (14) em quanto nelle estaõ saõ capitães com juriçã ciuel, e crime da pouoaçã que nella temos, e capitaes mores de todos os nauios que estaõ no porto. Do qual pera Iapaõ naõ pode ir outro algum nauio, ou Nao, se naõ a do dito capitaõ mór desta viagem: Pello que todos os moradores do dito lugar de Machao, e assi qual quer outra pessoa, que tem tracto, e comercio em Iapaõ carregaõ suas fazendas, e mercadorias na dita Nao do capitaõ mor pagandolhe muito grandes fretes a ida, e à vinda, que importão tanto que nelles consiste o principal rendimento e proueito destas viagens. ... Saõ os ditos capitaes mores juntamente prouedores dos defuntos que morrem assy na viagem a ida e vinda como em Machao, o qual cargo lhes importa hum bom pedaõ ... Nas patentes que se passão desta viagem se declara que seraõ tambem prouedores dos defuntos, e quando naõ vay declarado, os Viso Reys lhes passaõ prouisoes na India pera isso." - Francisco Paulo Mendez da Luz (ed.), *Livros das Cidades e Fortalezas da Índia* (1582), pp. 128, 129.
- (15) "These worthies, who were elected for an annual term at the beginning of each year from among the qualified property-owners of the colony, enjoyed a much wider measure of self-government in the remoter settlements, such as Macao in China and São Paulo in Brazil, than they did in the larger centres (such as Goa and Bahia) where they could be directly controlled by the viceroy or governor. The Senate or municipal council of Macao frequently petitioned the Crown to abolish the Captain-major's jurisdiction in the colony; asking the Crown either to appoint a separate governor to supervise purely military and defence matters, or else to let the Senado da Camara govern the colony without interference from anyone else." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, pp. 9-10.
- (16) Arquivo Histórico de Macau, *Arquivos de Macau*, 1^a série, Vol. I, Macau, Publicação Oficial, 1929, pp. 57-63.
- (17) "Ó que he em muito perjuizo das partes principalmente dos moradores de Macao: Por que tomaõ a fazenda dos defunctos, e depois de huã vez entregues della, tarde ou nunca vem à maõ dos herdeiros, por que a metem em seus tractos e se tornaõ com ella pera a India, e se vem pera Portugal, de maneira que fica quasi impossivel a arrecadaçã della." - Francisco Paulo Mendez da Luz (ed.), *Livros das Cidades e Fortalezas da Índia* (1582), p. 129.
- (18) 克魯扎多 (cruzado) , 葡萄牙古代金幣，一般等於400雷阿爾。
- (19) "Pello que se deuia prouer este cargo a parte com declaraçã que se lhe fizesse reçeta de toda a fazenda que recebesse dos defuntos, e que per ella desse conta em Goa tanto que acabasse de seruir, e desta maneira se poderia prouer em hum homem nobre, e de sam consciencia, e importarlarheá em tres anõs seis, ou sete mil cruzados." - Francisco Paulo Mendez da Luz (ed.), *Livros das Cidades e Fortalezas da Índia* (1582), p. 129.
- (20) "e asi me pedem lhe mande passar prouisaõ pera se naõ dar dinheiro ao guanho aos capitaes da uiagem de Japaõ por ser grande oppresaõ pera os moradores da terra." - J. H. da Cunha Rivar (ed.), *Archivo Portuguez-Oriental*, Fasciculo III, New Delhi & Madras, Asian Educational Services, 1992, p. 288.
- (21) "querendo eu nisso prouer, ey por bem e me praz que da feytura desta minha ley em diante nenhum capitaõ das ditas viagens ynuerne no dito Japaõ, e que tanto que for monçaõ pera a China se tornem logo como sempre foi costume." - J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Archivo Portuguez-Oriental*, Fasciculo III, pp. 404-405; "considerando o grande prejuizo que resulta a meu serviço e fazenda de se não fazer cada anno a viagem da China para Japão, costumando os capitães dellas por seu interesse e respeitos particulares invernar no porto de Machao, e deixar passar a monção, e em que devião de seguir, para a fazarem no anno e monção seguinte, em que se avia de fazer outra, recebendo tambem os providos della perda na dilacão, ey por bem, e me praz que a dita viagem se faça infallivelmente todos os annos". - J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Archivo Portuguez-Oriental*, Fasciculo VI, pp. 848-849.
- (22) "and claiming that he was unfitted for the responsible post of Captain-major by birth, character or qualifications." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 101.
- (23) "that Japan voyages were conducted in such a way as to systematically defraud the Crown of its dues. Although each Japan voyage only cost the purchaser some 20000 cruzados at the outside (half of which was paid at the end of the voyage), he could safely reckon on clearing 100000 cruzados. His expenses were few, and the galliots which he chartered were only paid for on conclusion of the voyage. Moreover, the galliots no longer transhipped or unloaded any of their cargoes at Malacca on their return voyage, but only paid duties on the transit cargoes which were shown in their books. This in itself was sufficient to account for the decline of over two-thirds in the customs receipts at Malacca." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, pp. 101-102.
- (24) "The Crown should take over the direct management of the Japan voyages, and apply the resultant profits to casting artillery and building galleons to cope with the Anglo-Dutch Fleet of Defence." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, pp. 101-102.

- (25) "The Macao-Manila trade yielded the City of Macao a clear profit of 60000 cruzados a year on freight charges, this sum being earmarked for building fortifications in so far as the suspicious Chinese would allow them to be built. It was not, however, regarded as sufficient, since the Senate of Macao petitioned the Crown to buy Lopo Sarmento's remaining Japan voyages from him at the original purchase price, and devote the profits to the fortification of their city. The city of Malacca was also granted a Japan voyage for the strengthening of its fortification at this time". - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 102.
- (26) "The representatives at Goa of the Macao Senate, petitioned the viceroy and the Crown to replace Lopo Sarmento by a Governor whose functions should be quite separate from those of the Captain-major of the Japan voyage." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 107.
- (27) "The dispute was complicated by the fact that members of the Religious Orders were involved on both sides, so that sectarian as well as personal passions were at fever-heat in Macao." - Charles Ralph Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 108.
- (28) "em Macao avia d'estar capitão ordinariamente, pera fazer justiça às partes, e pera fazer vir fazendas pera à Imdia." - Josef Wicki, *Duas Relações sobre a Situação da Índia Portuguesa nos anos 1568 e 1569*, in *Studia*, N° 8 (Julho-1961), Lisboa, p. 144.
- (29) "me pareceu prover no negocio com diferença na jurisdição e nome da tal pessoa que houvesse de assistir em Macau para os effeitos referidos, houve por bem de mandar, por ultima determinação, que Francisco Lopes Carrasco, fidalgo de minha casa, que aqui se achava, fosse á dita cidade de Macau, para servir n'ella de capitão da guerra e de ouvidor juntamente, em ausencia e presença do capitão da viagem, sem dependencia algum d'elle, confiando de sua pessoa que me servirá n'este negocio a toda minha satisfação: e post que d'aqui vai instruido da destreza com que se hade haver no modo da fortificação da dita cidade, ... que he hum dos principaes respeitos a que o envio, ... ordenado que ha de vencer..." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. III, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1880-1935; p. 332.
- (30) "Os cargos de capitão da guerra e ouvidor de Macau, de que vos encarrego, haveis de servir em ausencia e presença do capitão da viagem da China, sem dependencia algum d'elle, o que assi hei por meu serviço. ... E na materia da viagem vos não intromettereis em cousa alguma, derxando-a livremente fazer ao capitão d'ella, assi e da maneira que té gora o fazem." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. VI, pp. 26-27.
- (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. III, p. 336.
- (31) "ha de proceder na fortificação e governo da cidade de Macau, a que Vossa Magestade ora o envia por capitão da guerra e ouvidor." - Raymundo Anónio de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. III, p. 337.
- (32) "Em resposta do que Vossa Magestade me ordenou sobre Francisco Lopes Carrasco, ... disse a Vossa Magestade como não havia novas que elle tivesse dado principio á fortificação d'aquelle cidade, e que do seu procedimento no cargo de ouvidor havia grandes queixas por muitas sentenças foram revogados em Goa." Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. IV, pp. 319-320.
- (33) "Na capitania de Machao que seruia Francisco Lopes Carrasco que mandey vir por parecer assi em Relação pelas culpas que se lhe acumularão no cargo de Ouvidor não prouy nenhuma peçoia por que Francisco Lopes não fez nenhuma cousa do que leou a cargo na fortificação daquella cidade, e dizem geralmente todos o não poderá fazer nenhum outro, nem ha que tratar disso, e por se escusarem os encontros que ouue entre elle e os capitães da viagem do Jappão que no entretanto a fazem e estão naquelle cidade são capitães della." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. V, pp. 189-190.
- (34) "Francisco Lopes Carrasco capitão e ouvidor de Machão me escrevo a carta ... e havendo eu visto o que nella se refere aserca da chapa que o Tritão de Cachem lhe enviou ameaçando aquella cidade considerando o muito que importa a sua conservação proceder se com os chins de maneira que se não imquietem e venhão a comete la sendo assi que pella pouca força que tem e estando tão distante de todas as fortalesas desse Estado se podera mal defender em caso que a emprendão me pareceo remeter vos toda esta carta para que avendo a praticado em Conselho proveraes nella o que mais convier tirando ao dito Francisco Lopes do cargo de ouvidor, vistas as competencias que ha entre elle e os capitães da viagem do Japão e as queixas que se fazem do seu procedimento se ellas se verificarem e parecer assi necessario ao bem comum daquelle cidade e quietação dos animos, dos chins que sobre tudo importa ter sosegados removendo lhe toda a ocasião de se discontentarem e entrarem em receos de que tanto dano se pode seguir." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. VI, pp. 26-27.

- (35) "me pareceo dizer vos que aprovey o que fizestes pelas que apontais." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. VI, p. 412.
- (36) "me pareceu prover no negocio com diferença na jurisdição e nome da tal pessoa que houvesse de assistir em Macau para os effeitos referidos, houve por bem de mandar, por ultima determinação, que Francisco Lopes Carrasco, fidalgo de minha casa, que aqui se achava, fosse á dita cidade de Macau, para servir n'ella de capitão da guerra e de ouvidor juntamente, ... d'aqui vai instruido da destreza com que se hade haver no modo da fortificação da dita cidade, ... que he hum dos principaes respeitos a que o envio." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. III, p. 332.
- (37) "que mais se pode temer aquella cidade he de armadas dos enemigos de Europa os quaes andão ocupados no tempo de agora com a guerra que tem com os ingrezes e tambem com o governador de Manila, em Maluco por se conservarem no senhorio que tem das ilhas de Maquiem e Ternate que foi causa de este anno não virem aos estreitos de Malaca fazer prezas nas galiotas da China como os annos atras fazião." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. VI, p. 28.
- (38) "Em Outubro e principio de Novembro do mesmo anno vierão novas de Japão da pretenção da vinda dos enemigos olandezes e ingrezes confederados sobre esta cidade para o que ficavão aprestando huma grossa armada com muitos petrechos de guerra. Para tal ocaziām esta a terra falta de todo o necessário sem muros forteficação artilharia e mais couzas importantes e os moradores imposebilitados para poderem acudir a ella." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. IX, p. 285.
- (39) "Os olandezes e ingrezes cometerão em Junho passado a cidade de Machao com desassete naos e depois de a baterem com ellas desembarcarão os olandezes ... e havendo estado a couza muy aventureada foi Deus servido desbaratar estes enemigos com morte da mayor parte delles ..." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. IX, pp. 177, 178.
- (40) "hera desnecessario e inutil Cappitão Mór nesta terra, pois em poucos mezes do anno nella rezidia occupied o mais tempo nas suas dependencias proprias e viagez do Japão, e a tudo o mais faltava; pello que em consideração do socedido lhe pedião ... que fosse servido nomearle Governador ou Cappitão Geral que a regem, e nella rezidissem, mandando tambem Infantaria com que se prezdiasse." - José de Jesus Maria, *Ásia Sínica e Japónica*,
- Vol. I, Macau, Instituto Cultural de Macau / Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988, pp. 197, 198.
- (41) "pedindo-lhe que mandasse um governador e trezentos soldados, que seriam mantidos e expensas suas e da cidade." - Charles Ralph Boxer, *Macau na Época da Restauração (Macao Three Hundred Years Ago)*, Macau, Imprensa Nacional de Macau, 1942, p. 84.
- (42) "pareceo ao Conselho que se devia prouer capitão para aquella cidade que assistisse a sua defensão e a puesses em toda boa ordem de guerra para qualquer commetimento que os enimigos alli tornassem a intentar, provendosse o ditto cargo em pessoa conveniente e das partes e qualidades que se requerão para com sua assistencia se conseguirem os dittos effeitos e toda a mayor segurança della." - *Livro dos Assentos do Conselho do Estado*, Vol. I, fls. 94, in C. R. Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 177.
- (43) "se concederia a ditta cidade de Macao que comprasse a lopo sarmento as suas viagens obrigando-o a lhas vender visto ser para bem publico qual era o da segurança daquella cidade, e pareceo ao Conselho que sy, visto tambem que das tres viagens que lopo sarmento comprou tinha ja feita o anno passado huma, e este havia de fazer outra, e assi lhe ficava huma somente que podia vender à cidade, e sobre o dinheiro da compra pareceo aos maes votos que allem do principal que lhes custou a ditta viagem e ganhos da terra do tempo da Compra ate o em que a vender a cidade, lhe devia ella dar alguma cousa mais conforme ao que se assentar por pessoas em que se comprometterem..." - *Livro dos Assentos do Conselho do Estado*, Vol. I, fl. 94, in C. R. Boxer, *The Great Ship from Amacon: Annals of Macao and the Old Japan Trade 1550-1640*, p. 177.
- (44) "Este trabalho obrigou aquelles moradores a tratarem de se forteficar, como ficavão fazendo ... e nas cartas que me escreveo e por hum clérigo que com ellas enviou me pede com grande instancia a proveja de capitão de qualidade e partes que na paz e na guerra os governe e ponha aquella cidade em toda boa ordem de defensão, e tratando eu isto em Conselho pareceo que assi convinha muito e enviar tal pessoa de que se pudesse bem fiar tudo o tocante a guerra por se entender que os enemigos não desestirião da empreza... e que tambem devia ser passoa que se fizesse respeitar daquelles moradores e compuzesse as differenças que entre elles há ... e que para isto e o mais que se offerecer contra os enemigos deve levar gente que fique assistindo lá de presidio, e post que ha de ir com ordem a cidade para da imposição do caldeirão lhes pagar." - Raymundo António de Bulhão Pato & António da Silva Rego (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livros das Monções*, Vol. IX, p. 178.
- (45) "O dito Vice Rey comprehendendo que este era uma boa oportunidade para estabelecer a autoridade real." - Charles Ralph Boxer, *Macau na Época da Restauração (Macao Three Hundred Years Ago)*, 1993, p. 84.